



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 165/2017

“Revoga Portaria nº 061/2017 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 061/2017, que designou o servidor público **DENILSON HERMES DA CUNHA**, para exercer suas atribuições junto à Junta de Serviços Militares de Capela Nova.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova- MG, 26 de setembro de 2017.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

*Adelmo de Rezende Moreira
Prefeito Municipal*

19.259.951/0001-08

Município de Capela Nova

Rua Lopes de Assis, 9
Centro - CEP 36290-000
Capela Nova - MG

